Salvador, em 02 de maio de 2017.

OF. Nº 217/2017

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.361/2017, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que a concessão de licenças para os ambulantes trabalharem no carnaval e em todas as festas populares seja realizada mediante sorteio eletrônico pelo órgão responsável", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 15 de março último, cabendo sua iniciativa ao vereador Sílvio Humberto.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCN